



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**AUTO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2024**

- 1. REFERÊNCIA:** Dispensa de Chamamento Público – Acordo de Cooperação.
- 2. BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº. 13019/14 e Art. 11, inciso VI do Decreto Estadual nº 17.083/2017.
- 3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** Quadro demonstrativo das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs 2024:

APAES	CNPJ	PROCESSO SEI	Ano de vigência
APAÉ BARRAS	01.343.123/0001-98	00011.084909/2023-88	2024
APAÉ BERTOLÍNIA	23.518.434/0001-83	00011.085351/2023-58	2024
APAÉ BURITI DOS LOPES	05.388.734/0001-03	00011.081892/2023-15 00011.016488/2024-43	2024
APAÉ CAMPO MAIOR	05.513.270/0001-10	00011.083443/2023-01	2024
APAÉ COLÔNIA DE GURGUEIA	03.407.260/0001-74	00011.081036/2023-51	2024
APAÉ ELESBÃO VELOSO	00.666.622/0001-53	00011.034599/2024-31 00011.007259/2024-38	2024
APAÉ FLORIANO	09.577.123/0001-64	00011.085028/2023-84 00011.004102/2024-51	2024
APAÉ IPIRANGA DO PI	06.127.552/0001-41	00011.081347/2023-11	2024
APAÉ JOSÉ DE FREITAS	12.182.788/0001-83	00011.002413/2024-85	2024
APAÉ LANDRI SALES	23.518.343/0001-48	00011.023325/2024-17	2024
APAÉ LUIS CORREIA	35.146.042/0001-10	00011.024904/2024-87	2024
APAÉ LUZILÂNDIA	08.171.578/0001-12	00011.049033/2024-12	2024
APAÉ MURICI DOS PORTELAS	33.377.636/0001-06	00011.024775/2024-27	2024
APAÉ OEIRAS	07.681.885/0001-80	00011.048364/2024-27	2024
APAÉ PARNAÍBA	06.794.416/0001-05	00011.001952/2024-05	2024

APAES	CNPJ	PROCESSO SEI	Ano de vigência
APAE PASSAGEM FRANCA	41.263.468/0001-56	00011.083563/2023-09	2024
APAE PICOS	06.734.537/0001-61	00011.006620/2024-17	2024
APAE PIRACURUCA	07.778.684/0001-04	00011.080244/2023-33	2024
APAE PIRIPIRI	35.146.612/0001-71	00011.0161582024-58	2024
APAE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	07.052.250/0001-14	00011.080599/2023-22	2024
APAE UNIÃO	34.965.418/0001-55	00011.081981.2023-53	2024
APAE URUÇUI	00.665.673/0001-60	00011.085329/2023-16	2024
APAE VALENÇA DO PIAUÍ	07.249.816/0001-00	00011.081405/2023-14	2024
APAE TERESINA	06.665.244/0001-70	00011.002705/2024-18	2024
APAE ESPERANTINA	12.175.584/0001-15	00011.083151/2023-61	2024
APAE COLÔNIA DO PIAUÍ	07.597.874/00117	00011.048146/2024-92	2024
APAE INHUMA	41.263.468/0001-56	00011.081370/2023-13	2024
APAE PEDRO II	05.235.122/0001-80	00011.048350/2024-11	2024
APAE JERUMENHA	07.648.839/0001-80	00011.051460/2024-52	2024

**4. OBJETO PROPOSTO:** Estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de servidores para prestarem serviços junto à entidade parceira, com o objetivo de proporcionar o atendimento educacional aos educandos em 2024.

**5. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO:** Educandos com deficiência atendidos pela Entidade.

**6. VALOR TOTAL DO REPASSE:** Não existe previsão de repasse financeiro.

**7. PERÍODO:** Exercício de 2024.

**8. TIPO DA PARCERIA:** Acordo de Cooperação, de acordo com o disposto art. 2º, VIII - A da Lei nº 13.019/14.

**9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:** Há anos, as Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs celebram parceria com a Secretaria de Educação do Piauí - SEDUC/PI, no tocante à cooperação técnico-educacional, relativo ao trabalho desenvolvido pela APAE. A parceria que se pretende firmar não prevê transferência de nenhum recurso financeiro, haja vista que a cooperação diz respeito apenas à disponibilização de servidores do quadro permanente da CONCEDENTE, objetivando a assistência aos educandos com deficiência atendidos pela respectiva entidade.

Nesse sentido, a parceria em questão constitui um Acordo de Cooperação, sem previsão de compartilhamento de recurso patrimonial, conforme previsto no [art. 29 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014](#), c/c art. 11, inciso VI do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o que exceptua a necessidade de se proceder a Chamamento Público, consoante previsão expressa no artigo 31, inciso II da Lei 13.019 e suas alterações.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, **autoriza-se a celebração de parceria através de Acordo de Cooperação**, entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação, e as Associações de Pais e

Amigos dos Excepcionais – APAEs. Assim, **declara-se, sob as penas da lei, a Dispensa da realização de chamamento público para a aludida celebração de parceria.**

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 31/07/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013361974** e o código CRC **2A8879D9**.